



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800  
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Indicação nº 226/2017

Processo nº 405/2017

**Exmo. Sr. Presidente:**

DESPACHO:  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS  
OFICIE-SE

EM 04 / Dezembro / 2017

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de implantar uma linha de ônibus para o transporte dos munícipes que residem em bairros mais distantes para pontos importantes de nosso município como: hospital, postos de saúde, farmácia municipal entre outros, mesmo que, essa implantação implique na necessidade de cobrança de uma pequena taxa para manter o serviço prestado.

### JUSTIFICATIVA

A reivindicação na presente indicação se deve ao fato que fui procurado por diversos munícipes solicitando que seja disponibilizado o transporte para pontos importantes de nosso município. É importante considerar que esses munícipes, por morar distante ou por não terem condições físicas e financeiras, apresentam dificuldades para se locomoverem até a região onde se encontram postos de saúde, farmácia municipal entre outros e, desta forma, o não fornecimento desse transporte acaba gerando um prejuízo enorme, pois essa é uma oportunidade que esses munícipes encontram para retirar ou comprar seus medicamentos, passar por consultas entre outras necessidades. Sugiro que estipule uma rota estratégica para o ônibus e criem-se pelo menos 02 horários para realização da mesma.

Sendo assim, peçamos encarecidamente que atenda a esse pedido, pois entendo ser relevante e de interesse de todos.

Sala das Sessões “Dr. Gerson Gonçalves”, 16 de Novembro de 2017.

  
**ALMIR MARINI**  
Vereador